



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PUBLICADO
PUBLICADO

29 / 05 / 2020

PORTAL OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br 2210

PUBLICADO
DATA: 29 / 05 / 2020
ORÇÃO: 0 Presente
PÁGINA: 38
N.º DE EMENDA: 4725

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 165/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E M M WEBER & CIA LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa M M Weber & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.081.262/0001-15, inscrição estadual n.º 45800047-63, com sede na Av. Dr. João XXIII, n.º 507, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Mariana Marcon Weber, residente e domiciliada na Rua Dr. João Inácio, n.º 495, apto. 04, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.968.600-3 expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 007.352.589-88, de agora em diante designada CONTRATADO, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 24 de maio de 2021, o prazo de validade do Contrato Original n.º 165/2019, de 24 de maio de 2019.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 22 de maio de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


M M Weber & Cia Ltda.
CONTRATADO

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG n.º 8.432.814-6


Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8